

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam relatados nas Secretarias Municipais, os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

SEMEA

SEMUS

01

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

PGM

01

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

PGM

E-01

SEMEA

SEMUS

30.039-9

Claudia Hilário Elisei Reis

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

PGM

30.153-5

Cintia Barbosa Rodrigues

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

PGM

□□□□□□□□□□□□□□□□ **Art. 3º** Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

□□□□□□□□□□□□□□□□ **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

██ **Prefeitura do Município de Varginha, 28 de novembro de 2019.**

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

Mário de carvalho terra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

saúde

Rosana aparecida carvalho

secretária municipal de

Educação

JOADYLSON ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE

Evandro marcelo dos santos

Procurador-geral do

município